



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CONCURSO PÚBLICO PARA
O CARGO DE SOLDADO COMBATENTE (QBMP-0)



EDITAL CBMES/CFSD-2011 Nº 60 DE 06 DE JULHO DE 2012

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES), no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento de decisão judicial da lavra da Primeira vara da Fazenda Pública Estadual de Vitória

RESOLVE:

1. CONVOCAR, conforme determinação judicial exarada nos autos do processo Nº 024.11.024171-8 – Ação Ordinária, o candidato **VICTOR DE AGUIAR LOPES**, para comparecer ao Quartel do Comando-Geral do CBMES sito à Rua Tenente Mário Francisco de Brito, nº 100, Enseada do Suá, Vitória – ES, às 09h dos dias 11, 12 e 13 de julho de 2012 para a nova realização da **3ª etapa** do processo seletivo (TAF – Teste de Aptidão Física), na seguinte ordem:

- 1º dia – 11/07/2012 – Barra Dinâmica, Abdominal Remador, Apoio de Frente Sobre o Solo; nessa ordem;
- 2º dia – 12/07/2012 – Corrida de 12 minutos e subida na corda; nessa ordem;
- 3º dia – 13/07/2012 – Natação aplicada

1.1. O candidato somente será submetido aos testes subseqüentes se obtiver o índice mínimo no teste anterior.

1.2. O candidato deverá, antes da execução do teste no 1º dia, apresentar laudo de médico CARDIOLOGISTA emitido por profissional ou instituição reconhecida pelo Conselho Regional de Medicina, que tenha sido emitido no máximo 30 dias antes da realização da etapa, atestando capacidade, sem restrições, para a prática de **atividade física intensa**. Ou seja, o laudo deverá ser entregue à CAEF (Comissão de Aplicação de Exame Físico), no primeiro dia dos testes (antes da aplicação do primeiro teste), atestando que o candidato está apto a ser submetido a testes de esforço físico.

1.3. Se o candidato não comparecer, será ausente e, portanto, **ELIMINADO** da seleção.

1.4. Se o candidato comparecer, mas não estiver munido do referido laudo será considerado ausente e, portanto, **ELIMINADO** da seleção.

1.5. Se o candidato não atingir os índices mínimos, estará inapto e, portanto, **ELIMINADO** da seleção.

1.6. Se o candidato não realizar os testes, por quaisquer motivos, estará inapto e, portanto, **ELIMINADO** da seleção.

1.7. Todos os exercícios serão executados de acordo com as normas do Manual de Aplicação do Teste de Aptidão Física, aprovado pela Portaria do Comando Geral do CBMES nº 184-R, de 14 de janeiro de 2010, nos índices das tabelas que estão no Anexo II do Edital CBMES/CFSD-2011 nº 01, de 16 de dezembro de 2010.

2. CONVOCAR o candidato **VINICIUS CELIM DE MORAES**, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo 024.120.133.749 – Ação Anulatória cominada com Obrigação de Fazer com Pedido Cautelar, para comparecer no dia 09 de Julho de 2012, às 13:00h ao Departamento de Recursos Humanos do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, situado à Rua Ten. Mario Francisco de Brito, nº 100, Enseada do Suá, Vitória – ES, para realização da matrícula no Curso de Formação de Soldados constante da 9ª etapa do Processo Seletivo.

Vitória-ES, 06 de julho de 2012.

FRONZIO CALHEIRA MOTA – Cel BM
Comandante-Geral do CBMES